



## Sistemas Disciplinares

# CGU-PJ - Cadastro Fase Julgamento

### Índice

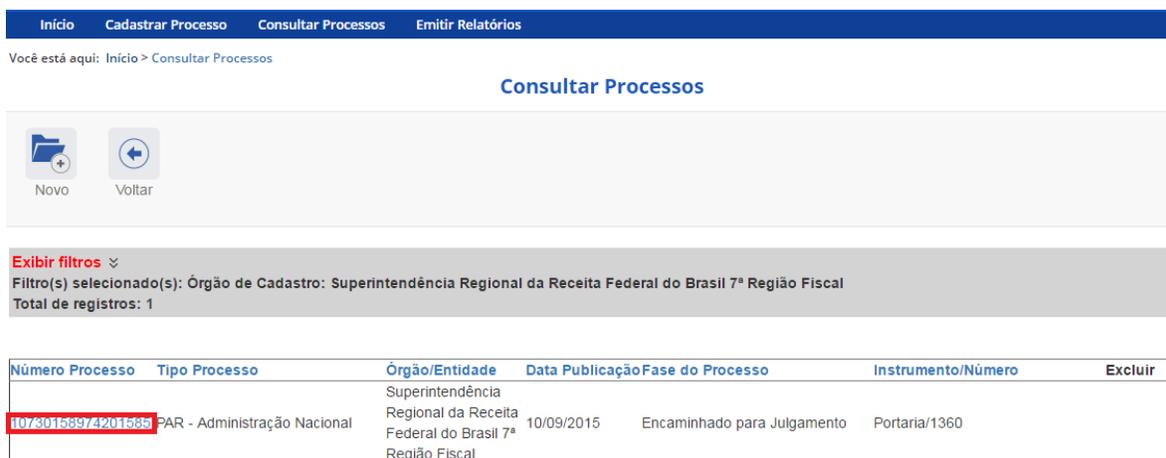
Tela Consultar Processos.....	1
Tela de detalhamento do processo.....	2
Cadastro de nova fase.....	2

#### [Tela Consultar Processos](#)

Na tela inicial do sistema, existem duas opções: “Consultar Processos” ou buscar o processo na lista de “Alterados Recentemente”.



Se for selecionada a ferramenta “Consultar Processos”, na tela seguinte, selecione o processo na listagem de resultados já apresentada, ou pesquise por ele conforme descrito no manual **Pesquisa de processos**.



### Tela de detalhamento do processo

Essa tela apresenta, na barra de tarefas, botões com as ações possíveis para o processo.



### Cadastro de nova fase

Na tela de detalhamento do processo, clique na opção Nova Fase.

Início Cadastrar Processo Consultar Processos Emitir Relatórios

Você está aqui: Início > Consultar Processos > Detalhamento do Processo de Responsabilização

### Consulta de Processo

 Voltar  Alterar  Nova Fase  Portarias  Anexos  Histórico de Ações  Exportar

Abre-se tela para preenchimento dos dados da nova fase.

Início Cadastrar Processo Consultar Processos Emitir Relatórios

Você está aqui: Início > Consultar Processos > Gerenciar Fases

### Fase do Processo - 10730158974201585

 Gravar  Cancelar

**Processo 10730.158974/2015-85**  
PAR - Administração Nacional

**Encaminhado para Julgamento (16/06/2016)**  
Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final (16/06/2016)

**Anulado por Decisão Judicial (16/05/2016)**  
Encaminhado para Julgamento (03/05/2016)

**Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final (10/02/2016)**  
Instauração/Instrução (18/08/2015)

**Fase do Processo** ⌵

Fase do Processo\*

Data da Fase\*

Observações

O campo "Fase do Processo" é do tipo lista de seleção.

[Início](#) [Cadastrar Processo](#) [Consultar Processos](#) [Emitir Relatórios](#)  
 Você está aqui: [Início](#) > [Consultar Processos](#) > [Gerenciar Fases](#)  
**Fase do Processo - 10730158974201585**

**Processo 10730.158974/2015-85**  
 PAR - Administração Nacional

**Encaminhado para Julgamento**  
 (16/06/2016)

**Indiciamento/Citação/Delega**  
**Escrita/Relatório Final** (16/06/2016)

**Anulado por Decisão Judicial**  
 (16/05/2016)

**Encaminhado para Julgamento**

**Fase do Processo**

Fase do Processo\*

Selecione uma fase

**Selecione uma fase**

**Julgado**

Anulado por Decisão Administrativa  
 Anulado por Decisão Judicial  
 Solicitação de Avocação pela CGU  
 Sobrestamento Legal

O campo é dinâmico, apresentando somente as possibilidades viáveis naquele momento do cadastramento (em razão das fases anteriores já cadastradas).

É necessário cadastrar as fases em sua ordem cronológica, não sendo possível passar para uma fase mais avançada sem o cadastramento da fase anterior.

As demais fases disponíveis podem ocorrer a qualquer tempo no processo, então são apresentadas em todos os cadastramentos de fase.

Cadastraremos o julgamento do processo. Seleccionamos a fase Julgado.

**Fase do Processo**

Fase do Processo\*

Selecione uma fase

Selecione uma fase

**Julgado**

Anulado por Decisão Administrativa  
 Anulado por Decisão Judicial  
 Solicitação de Avocação pela CGU  
 Sobrestamento Legal

Preencha os dados relacionados.

No campo **Data da Fase**, registrar a data da decisão da autoridade julgadora.

Como a autoridade julgadora é Ministro de Estado, usuários com perfil hierárquico “Ministério” também passam a ter acesso para o cadastramento da fase a partir da fase “Encaminhamento para Julgamento”.

Início Cadastrar Processo Consultar Processos Emitir Relatórios

Você está aqui: Início > Consultar Processos > Gerenciar Fases

### Fase do Processo - 10730158974201585

Gravar Cancelar

**Processo 10730.158974/2015-85**

PAR - Administração Nacional

**Encaminhado para Julgamento**  
(16/06/2016)

**Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final** (16/06/2016)

**Anulado por Decisão Judicial** (16/05/2016)

**Encaminhado para Julgamento** (03/05/2016)

**Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final** (10/02/2016)

**Instauração/Instrução** (18/08/2015)

**Fase do Processo** ⤴

Fase do Processo\*  
Julgado

Data da Fase\*  
30/06/2016

Autoridade Responsável pelo Julgamento\*  
Ministro de Estado

Observações

**Agentes** ⤴

Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ	Nome/Razao Social	Situação
Pessoa Jurídica	07754975000154	BIZZ - PUBLICIDADE LTDA	Indiciado/Encaminhado Para Julgamento
Pessoa Jurídica	02918919000194	CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	Não indiciado

A atualização da fase somente está completa com a atualização dos agentes

Agentes em situação “Não-Indiciado” não tem sua situação alterada, pois já foram absolvidos pela comissão.

Agentes em situação “Indiciado/Encaminhado para Julgamento” devem ter sua situação ajustada conforme a decisão do julgamento.

**Agentes** ⤴

Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ	Nome/Razao Social	Situação
Pessoa Jurídica	07754975000154	BIZZ - PUBLICIDADE LTDA	Indiciado/Encaminhado Para Julgamento
Pessoa Jurídica	02918919000194	CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	Não indiciado
Pessoa Jurídica	13265385000160	CRV PRODUCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	Indiciado/Encaminhado Para Julgamento
Pessoa Física	15083675668	ZILMIO ROCHA	Não indiciado

Clicaremos no primeiro agente.

**Agentes** 

Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ	Nome/Razao Social	Situação
Pessoa Jurídica	07754975000154	BIZZ - PUBLICIDADE LTDA	Indiciado/Encaminhado Para Julgamento
Pessoa Jurídica	02918919000194	CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	Não indiciado
Pessoa Jurídica	13265385000160	CRV PRODUCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	Indiciado/Encaminhado Para Julgamento
Pessoa Física	15083675668	ZILMIO ROCHA	Não indiciado

Na tela do agente, selecionar a nova situação, conforme a lista de seleção.

Dados dos Agentes

Tipo de Pessoa  
Pessoa Jurídica

CNPJ\*  
07754975000154

Razão Social Atual\*  
BIZZ - PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia Atual  
BIZZ PUBLICIDADE E EVENTOS

Nome Informado Pelo Órgão  
BIZZ PUBLICIDADE E EVENTOS

Situação\*

- Indiciado/Encaminhado Para Julgamento
- Selecione
- Absolvido ou Arquivado
- Apenado
- Submetido a outro processo
- Penalidade Prescrita
- Indiciado/Encaminhado Para Julgamento

Situação	Data da Situação
Indiciado/Encaminhado Para Julgamento	16/06/2016
Indiciado	16/06/2016

Vamos tratar o caso de aplicação de penação. Neste caso a atualização é realizada em 2 etapas, após a seleção da situação:

- a. Registro da(s) penalidade(s) aplicada(s), com atualização individual de cada penalidade.
- b. Atualização do agente após a inclusão de todas as penalidades.

Estas etapas se repetem até que todos os agentes estejam atualizados. Após esta etapa é necessária a gravação da fase, quando todas as informações estarão efetivamente registradas e seguem para publicação no Portal da Transparência.

Situação\*

**Indiciado/Encaminhado Para Julgamento** ▼

Selecione

Absolvido ou Arquivado

**Apenado**

Submetido a outro processo

Penalidade Prescrita

Indiciado/Encaminhado Para Julgamento

Selecionando a situação Apenado, abrem-se campos para cadastro da penalidade.

Situação\*

**Apenado** ▼

Dados da Penalidade

Tipo da Sanção\*

Selecione ▼

Legislação\*

Número do Ato

Meio de Publicação

Selecione ▼

Data de Publicação

Seção

Página

Descrição do Meio de Publicação\*

Número do Processo/Contrato (a ser publicado no Portal da Transparência)\*

Em Tipo da Sanção, selecionar na lista a penalidade aplicada.

Tipo da Sanção\*

Selecione

Selecione

- Celebração de acordo de leniência - Lei da Empresa Limpa
- Descumprimento do Acordo de Leniência - Lei da Empresa Limpa
- Dissolução compulsória da PJ - Lei da Empresa Limpa
- Impedimento - Lei do Pregão
- Impedimento - Lei do RDC
- Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
- Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ
- Inidoneidade - Lei de Acesso à Informação
- Inidoneidade - Lei de Licitações
- Multa - Lei da Empresa Limpa
- Perdimento de bens - Lei da Empresa Limpa
- Proibição - Lei ambiental
- Proibição - Lei Antitruste
- Proibição - Lei da Empresa Limpa
- Proibição - Lei de Improbidade
- Proibição - Lei Eleitoral
- Publicação Extraordinária - Lei da Empresa Limpa
- Suspensão - Lei de Licitações
- Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

Vamos cadastrar duas penalidades para esse agente: “Proibição – Lei da Empresa Limpa” e “Multa – Lei da Empresa Limpa”.

Tipo da Sanção\*

Selecione

Selecione

- Celebração de acordo de leniência - Lei da Empresa Limpa
- Descumprimento do Acordo de Leniência - Lei da Empresa Limpa
- Dissolução compulsória da PJ - Lei da Empresa Limpa
- Impedimento - Lei do Pregão
- Impedimento - Lei do RDC
- Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
- Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ
- Inidoneidade - Lei de Acesso à Informação
- Inidoneidade - Lei de Licitações
- Multa - Lei da Empresa Limpa
- Perdimento de bens - Lei da Empresa Limpa
- Proibição - Lei ambiental
- Proibição - Lei Antitruste
- Proibição - Lei da Empresa Limpa**
- Proibição - Lei de Improbidade
- Proibição - Lei Eleitoral
- Publicação Extraordinária - Lei da Empresa Limpa
- Suspensão - Lei de Licitações
- Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

A legislação correspondente é preenchida pelo sistema.

Situação\*

**Apenado** ▼

Dados da Penalidade

Tipo da Sanção\*

Proibição - Lei da Empresa Limpa ▼

Legislação\*

Lei n. 12.846/2013, Art. 19, Inc. IV

Preencher o número do ato e selecionar o meio de publicação.

Número do Ato

1680

Meio de Publicação

Selecione ▼

Selecione

**Diário Oficial da União**

Diário Oficial do Estado

Diário Oficial do Município

Diário de Justiça

Jornal de Grande Circulação

Outro

Preencher a data de publicação, seção e página.

Meio de Publicação

Diário Oficial da União ▼

Data de Publicação

01/07/2016

Seção

3

Página

55

Descrição do Meio de Publicação\*

A descrição do meio de publicação é obrigatória apenas quando selecionados os meios de publicação "Outro" ou "Jornal de Grande Circulação". No exemplo, deixaremos em branco por se tratar de publicação em DOU.

Próximos dados:

Número do Processo/Contrato (a ser publicado no Portal da Transparência)*	
<input type="text"/>	
Data de Início da Sanção*	Data de Término da Sanção
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data Trânsito Julgado da Sanção	
<input type="text"/>	
Valor da Multa	
<input type="text"/>	

Número do processo ou do contrato. **IMPORTANTE: a informação desse campo é publicada no Portal da Transparência juntamente com a penalidade aplicada. Pode ser utilizado o número do processo cadastrado.**

Data de início da Sanção: Obrigatória para todas as sanções.

**Data de Término da Sanção: Obrigatória apenas para as penalidades que possuem essa exigência definida em lei.**

Por exemplo: a penalidade de “Inidoneidade da Lei de Licitações”, na qual a Lei 8666/93 impõe a restrição de contratar com a administração por no mínimo 2 anos, e não permite a definição prévia do período total de punição, exigindo avaliação da administração para reabilitação da empresa. Portanto, neste caso, mesmo que seja preenchida a data final da sanção a mesma permanecerá publicada no Portal até que a administração promova a reabilitação da empresa por meio de cancelamento da penalidade no sistema, utilizando-se a motivação “Reabilitação”. O procedimento de reabilitação é detalhado em manual específico.

O campo “Data Trânsito em Julgado da Sanção” deve ser preenchido para decisões judiciais com trânsito em julgado.

O campo “Valor da Multa deve ser preenchido apenas no registro da penalidade de multa.

<b>Outras Consequências</b>
<input type="checkbox"/> Remessa de Informações ao Ministério Público (responsabilidade criminal)
<input type="checkbox"/> Remessa de Processo à Procuradoria da Entidade / Consultoria Jurídica / Advocacia-Geral da União (ressarcimento/cobrança da multa)
<input type="checkbox"/> Remessa de Processo ao CADE
<input type="checkbox"/> Remessa de Processo a outro Órgão/Entidade
Abrangência Definida em Decisão Judicial
<input type="text" value="Selecione"/>

**O campo “Abrangência definida em decisão judicial” deve ser preenchido apenas SE houver uma decisão judicial definindo a abrangência da sanção. Caso contrário deve ser deixado em branco.**

Podem ser inseridas quantas penalidades quanto necessário para cada agente. Para inserir clicar no botão “Incluir Penalidade”.

Selecione

Informações Adicionais

Incluir Penalidade Cancelar edição de Penalidade

Nenhuma penalidade cadastrada

Observações

Após a inclusão a penalidade passa a ser listada e é possível incluir outra penalidade para o mesmo agente.

Tipo de Sanção	Nº Processo/Contrato	Data de Início	Data de Término	Ações
Proibição - Lei da Empresa Limpa	987456	01/07/2015	01/07/2019	Excluir

Vamos inserir a penalidade de multa . Não esquecer de preencher o valor da multa. Não é necessário incluir data final da penalidade neste caso.

Situação\*

Apenado

Dados da Penalidade

Tipo da Sanção\*

Multa - Lei da Empresa Limpa

Legislação\*

Lei n. 12.846/2013, Art. 6, Inc. I

Número do Ato

456

Meio de Publicação

Diário Oficial da União

Data de Publicação

01/07/2016

Seção

1

Página

1

Descrição do Meio de Publicação\*

Número do Processo/Contrato (a ser publicado no Portal da Transparência)\*

00190003523201341

Data de Início da Sanção\*

01/07/2016

Data de Término da Sanção

Data Trânsito Julgado da Sanção

Valor da Multa

22000,00

**Outras Consequências**

Remessa de Informações ao Ministério Público (responsabilidade criminal)  
Remessa de Processo à Procuradoria da Entidade / Consultoria Jurídica / Advocacia-Geral

da União (ressarcimento/cobrança da multa)

Remessa de Processo ao CADE

Remessa de Processo a outro Órgão/Entidade

Qual?

Abrangência Definida em Decisão Judicial

Selecione

Informações Adicionais

Incluir Penalidade
Cancelar edição de Penalidade

Tipo de Sanção	Nº Processo/Contrato	Data de Início	Data de Término	Ações
Proibição - Lei da Empresa Limpa	987456	01/07/2015	01/07/2019	<a href="#">Excluir</a>

Após a inclusão da penalidade ela aparece listada.

Incluir Penalidade
Cancelar edição de Penalidade

Tipo de Sanção	Nº Processo/Contrato	Data de Início	Data de Término	Ações
Proibição - Lei da Empresa Limpa	987456	01/07/2015	01/07/2019	<a href="#">Excluir</a>
Multa - Lei da Empresa Limpa	00190003523201341	01/07/2016	-	<a href="#">Excluir</a>

Após a inclusão de todas as penalidades do agente é necessário “Atualizar Agente”.

Tipo de Sanção	Nº Processo/Contrato	Data de Início	Data de Término	Ações
Proibição - Lei da Empresa Limpa	987456	01/07/2015	01/07/2019	<a href="#">Excluir</a>
Multa - Lei da Empresa Limpa	00190003523201341	01/07/2016	-	<a href="#">Excluir</a>

Observações

Histórico de Situações

Situação	Data da Situação
Indiciado/Encaminhado Para Julgamento	20/02/2011
Indiciado	20/01/2011
Investigado	20/11/2010

Atualizar Agente
Cancelar Atualização de Agente

Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ	Nome/Razao Social	Situação
Pessoa Jurídica	07106371000100	FRENTESUL PLANEJAMENTO GRAFICO E EVENTOS LTDA - ME	Indiciado/Encaminhado Para Julgamento
Pessoa Jurídica	13265385000160	CRV PRODUCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	Indiciado/Encaminhado Para Julgamento

Após a atualização a situação do agente é alterada na listagem:

Agentes 

Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ	Nome/Razao Social	Situação
Pessoa Jurídica	13265385000160	CRV PRODUcoes DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	Indiciado/Encaminhado Para Julgamento
Pessoa Jurídica	07106371000100	FRENTESUL PLANEJAMENTO GRAFICO E EVENTOS LTDA - ME	Apenado

Agora é necessário atualizar a situação do outro agente. Para este registraremos a prescrição da penalidade. Neste caso é necessário apenas mudar a situação do agente e atualizá-lo.

Razão Social Atual\*

Nome Fantasia Atual

Nome Informado Pelo Órgão

Situação\*

Penalidade Prescrita

Observações

Histórico de Situações

Situação	Data da Situação
Indiciado/Encaminhado Para Julgamento	20/02/2011
Indiciado	20/01/2011
Investigado	20/11/2010

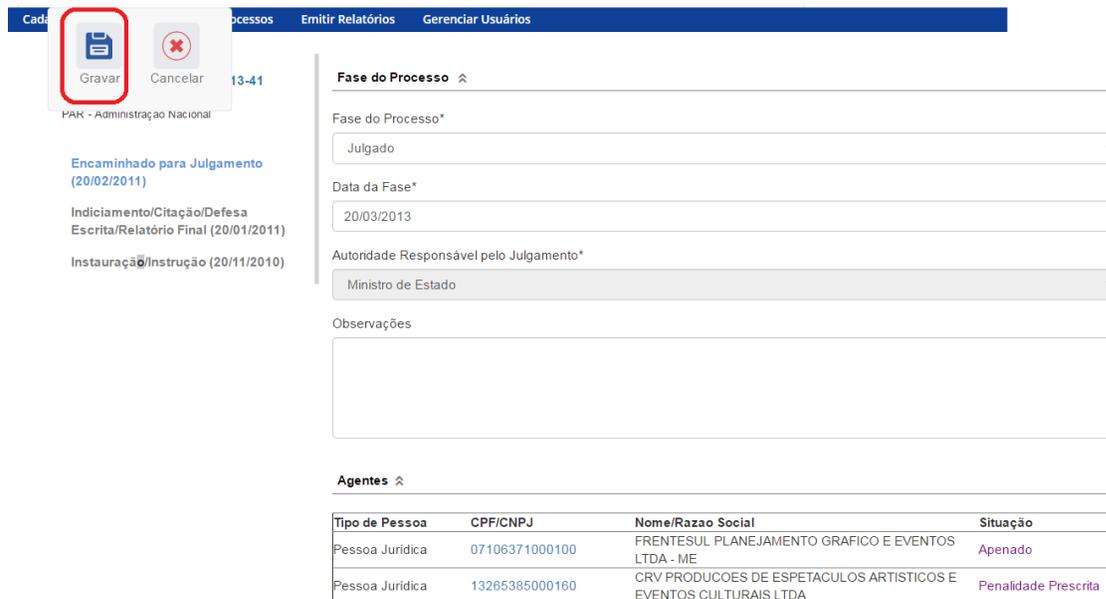
Atualizar Agente Cancelar Atualização de Agente

Temos como resultado:

## Agentes

Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ	Nome/Razao Social	Situação
Pessoa Jurídica	07106371000100	FRENTESUL PLANEJAMENTO GRAFICO E EVENTOS LTDA - ME	Apenado
Pessoa Jurídica	13265385000160	CRV PRODUcoes DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	Penalidade Prescrita

Não esqueça de GRAVAR as atualizações realizadas.



**Fase do Processo** 

Fase do Processo\*  
Julgado

Data da Fase\*  
20/03/2013

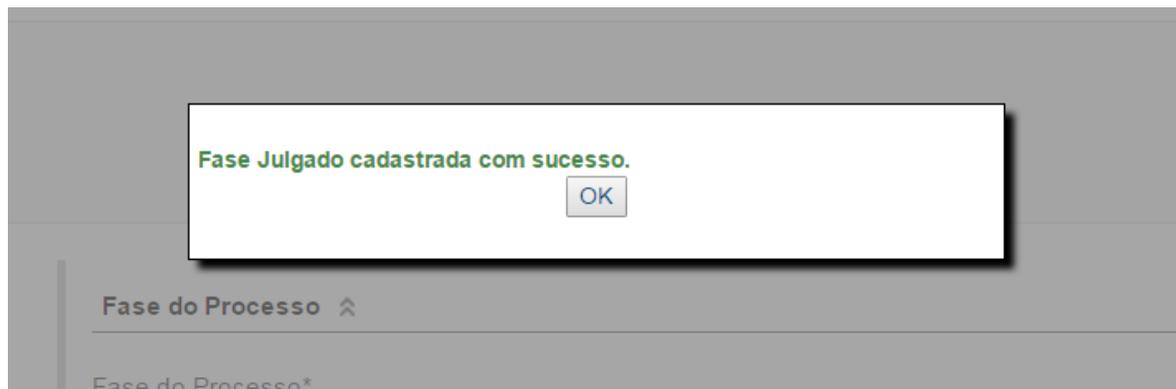
Autoridade Responsável pelo Julgamento\*  
Ministro de Estado

Observações

**Agentes** 

Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ	Nome/Razao Social	Situação
Pessoa Jurídica	07106371000100	FRENTESUL PLANEJAMENTO GRAFICO E EVENTOS LTDA - ME	Apenado
Pessoa Jurídica	13265385000160	CRV PRODUcoes DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	Penalidade Prescrita

Caso não haja problemas, o sistema apresenta uma mensagem de sucesso. Caso tenha algum erro ele informa qual para correção.



A fase "Julgado" é inserida no menu lateral esquerdo:

**Processo 00190.003523/2013-41**

PAR - Administração Nacional

**Julgado (20/03/2013)**

**Encaminhado para Julgamento  
(20/02/2011)**

**Indiciamento/Citação/Defesa  
Escrita/Relatório Final (20/01/2011)**

**Instauração/Instrução (20/11/2010)**

**Fase do Processo** ⤴

Fase do Processo\*

Julgado

Data da Fase\*

20/03/2013

Autoridade Responsável pelo Julgamento\*

Ministro de Estado

Observações

A partir deste momento as sanções são enviadas para o Portal da Transparência e serão publicadas em até 3 horas. Caso tenha algum problema com a publicação favor contatar [cgu.pad@cgu.gov.br](mailto:cgu.pad@cgu.gov.br).